



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 190, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

### DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE DA SEMANA FARROUPILHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 074/2014, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando o fechamento de ruas, em face do desfile em comemoração à Semana Farroupilha, no dia 20 de setembro;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, nas seguintes ruas:

- I. Av. 27 de Janeiro, no trajeto entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Venâncio Aires até a Av. 20 de Setembro.
- II. Av. 20 de Setembro, no trajeto entre a Av. 27 de Janeiro e Rua dos Andradas.
- III. Rua dos Andradas, no trajeto entre a Av. 20 de Setembro e Rua Carlos Barbosa.
- IV. Rua Carlos Barbosa, no trajeto entre a Rua dos Andradas e Av. 27 de Janeiro.

**Art. 2º** - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

**Art. 3º** - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 14:00 às 20:00 horas, do dia 20 de setembro de 2014.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
**Secretário de Administração**